

**EDITAL Nº 10/2024**

Edital de Abertura de Inscrições para o curso gratuito de curta duração

**MARKETING PESSOAL****Semestre 2024/2**

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES**, através do Núcleo de Inovação para o Trabalho (NIT), torna público para os (as) interessados (as), que estão abertas as inscrições para ingresso no curso gratuito de curta duração **MARKETING PESSOAL**, observando-se as seguintes orientações:

**DA VALIDADE:**

Os resultados do presente processo serão válidos exclusivamente à turma que iniciará suas atividades em 03 de dezembro de 2024 e encerrará em 19 de dezembro de 2024.

**DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:**

<b>CURSO</b>	<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>FORMA</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>REGIME DE MATRÍCULA</b>	<b>DURAÇÃO/ CARGA HORÁRIA</b>
Marketing Pessoal	Tecnológico, Informação e Comunicação	Curso gratuito	Presencial	Única	3 semanas/ 30 horas

**DAS VAGAS:**

O número de vagas será assim distribuído:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS Titulares</b>	<b>VAGAS Suplentes</b>	<b>DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS</b>
Marketing Pessoal	20	Conforme a desistência dos titulares.	Terças, Quartas e Quintas. 15h às 18h

**DAS INSCRIÇÕES:****Processo de inscrição**

Para participar do processo seletivo as inscrições serão efetuadas mediante cadastro no site da escola ([www.mascarenhas.org.br](http://www.mascarenhas.org.br)).

**Período:** 20/11/24 a 26/11/24



### Requisitos para inscrição

**PÚBLICO: Membros da comunidade em geral, com idade mínima de 16 anos completos até o início das atividades e que procuram por qualificação profissional.**

Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizando pelas informações declaradas na inscrição.

### DO PROCESSO SELETIVO:

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. Havendo mais candidatos(as) inscritos(as) do que as vagas oferecidas, serão considerados suplentes.

### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 27 de novembro de 2024, a partir das 18 horas no mural e nas redes sociais da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES.

### DAS MATRÍCULAS:

Os (as) candidatos (as) designados (as) para o Curso de **MARKETING PESSOAL** devem realizar a matrícula presencialmente.

- a) **Período:** 28 de novembro a 02 de dezembro de 2024.
- b) **Horário:** Das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 ou das 19h às 21h.
- c) **Local:** Secretaria da Escola.
- d) **Documentos:**
  - Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - Cópia do comprovante de endereço e CEP;
- e) **Quem faz a matrícula:**

O próprio candidato se for maior de 18 anos ou pais ou os responsáveis quando o candidato for menor de 18 anos.

### DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

O (a) candidato (a) será eliminado se não comprovar que tenha no mínimo 16 anos, conforme o item “Requisitos para Inscrição”. Como também, será automaticamente ELIMINADO (A) do processo de seleção o (a) candidato (a) que:

- a) Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital;
- b) Usar qualquer tipo de fraude na inscrição e/ou matrícula;



- c) Atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido em qualquer evento decorrente do resultado da classificação;
- d) Não comparecer no período de matrícula.

#### **DA SUPLÊNCIA:**

Caso os (as) primeiros (as) quinze (as) candidatos (as) inscritos (as) não efetivem a matrícula, a Escola realizará a chamada de novos (as) candidatos (as) para as vagas remanescentes.

**Critério:** Conforme ordem de inscrição no site da escola.

#### **Período de matrícula para os suplentes:**

- a) **Período:** 02 de dezembro de 2024.
- b) **Horário:** Das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 ou das 19h às 21h.
- c) **Local:** Secretaria da Escola.
- d) **Documentos:**
  - Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - Cópia do comprovante de endereço e CEP;
- e) **Quem faz a matrícula:**

O próprio candidato se for maior de 18 anos ou pais ou os responsáveis quando o candidato for menor de 18 anos.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) Será excluído do processo de seleção o (a) candidato (a) que descumprir as normas do presente Edital;
- b) O (a) candidato (a) deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabilizando por todas as informações declaradas;
- c) Este Edital pode sofrer alterações durante o período de inscrição, matrícula ou antes do início das aulas, em caso de orientações legais que possam surgir;
- d) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CACHOEIRINHA, 20 de novembro de 2024.